



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



### PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PEREENCIAL Nº 01/2019**  
**Processo Administrativo: 001.00034/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ANÍSIO DE ABREU A TERESINA E VICE-VERSA, PARA PESSOAS CARENTES E/OU ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 30 de janeiro de 2019.

  
**PEDRO RIBEIRO MENDES**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL:  
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Procuradoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, realizado em 28 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, tendo como vencedora a Empresa **JOÃO TURISMO LTDA**, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual 19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, ANÍSIO DE ABREU - PI.

- **Objeto:** fornecimento de passagens de Anísio de Abreu a Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI
- **Valor Unitário:** R\$ 80,00 (oitenta reais).
- **Empresa:** JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual 19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, ANÍSIO DE ABREU - PI.
- **Recursos:** Orçamento Geral 2019/ Fonte: 993/PROJ ATIV: 2057/Elemento de Despesas- 339039.

Anísio de Abreu-PI, 31 de janeiro de 2019.

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal